DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2024 | Edição: 225 | Seção: 1 | Página: 88 Órgão: Ministério de Minas e Energia/Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Plano de Trabalho do ano de 2025 do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE REDUÇÃO ESTRUTURAL DE CUSTOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA NA AMAZÔNIA LEGAL E DE NAVEGABILIDADE DO RIO MADEIRA E DO RIO TOCANTINS - PRÓ-AMAZÔNIA LEGAL - CGPAL, tendo em vista deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 7°, inciso III, do Decreto n° 11.059, de 03 de maio de 2022, e o que consta do Processo n° 48360.000383/2024-39, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do ano de 2025 do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal, nos termos do apresentado no processo administrativo nº 48360.000383/2024-39.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.